PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
JUÍZO DA 27ª VARA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Juiz Federal da 27ª Vara/MG , faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, da realização da **PRAÇA ÚNICA**, nos termos da **Lei 5.741/71**, no dia **16/07/2019**, a partir das **14:00h** horas, na RUA HENRIQUE TAMM, 360, BAIRRO SÃO BERNARDO, nesta Capital, tendo como Leiloeira Pública Oficial Sra. **LILIAN PORTUGAL**, fone: 31- 3011-4200, que será levado a público, para venda e arrematação, o bem penhorado no processo relacionado abaixo:

PROCESSO nº 2007.38.00.039626-9 (38856-70.2007.4.01.3800)
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXECUTADO(A)(S): ANDRÉ LUIZ DE JESUS PIMENTEL
VALOR DO DÉBITO: R$ 50.504,59 (cinquenta mil,quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), (fl. 152) .
DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) OBJETO DO(S) LEILÃO(ÕES):
- 01 (um) lote de terreno de nº 15 (quinze) quadra nº 07(sete), situado no Bairro Lar de Minas, no Município de Vespasiano/MG, com a área de 360,00m², matrícula 10320, do Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano/MG, lote vago sem benfeitorias (fl. 59).
Reavaliado(s): 30/04/2018, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DEPOSITÁRIO(A): Olimpio Tarcísio Chaves Júnior, gerente geral da Agência Calafate da CEF, fl.77).
ÔNUS, GRAVAMES OU RECURSOS PENDENTES: constando **ÔNUS HIPOTECÁRIO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MG,** (fl. 59-verso).

OBSERVAÇÕES. 1)Se o bem não alcançar lanço igual ou superior ao saldo devedor, será adjudicado à exequente (Lei nº 5.741/71, arts. 6º, onde se lê que: **"o juiz ordenará a venda do imóvel hipotecado em praça pública por preço não inferior ao saldo devedor"** e 7º , "não havendo licitante na praça pública, o juiz adjudicará dentro de quarenta e oito horas, ao exeqüente o imóvel hipotecado"); 2) a arrematação far-se-á com dinheiro à vista, cabendo ainda, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, bem como o pagamento das custas de arrematação e as despesas com a remoção do(s) bem(ns) e 3) a comissão do leiloeiro será depositada na CEF, Agência 0621, à ordem deste juízo, onde ficará aguardando a expedição da Carta de Arrematação e a efetiva entrega do bem, após o que será lavrado o competente Alvará de Levantamento.4)O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei nº 5.741/71. Belo Horizonte, 11 de abril de 2019. Eu, _____ GLAURA MARIA VILLELA BARBOSA DE OLIVEIRA, (Diretora de Secretaria da 27ª Vara), conferi e subscrevo este Edital, o qual vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da 27ª Vara.

BRUNO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Juiz Federal da 27ª Vara